

Livros e Temas

João Loff Barreto: *COMUNICAÇÃO. INDEMINIZAÇÃO POR DES-
PEDIMENTO*. Pág. 785

António Dias Coimbra: *A MOBILIDADE DO TRABALHADOR
NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA IMPRÓPRIA*. Pág. 815

Vida Interna

José Carlos Soares Machado. Parecer: *INTERPRETAÇÃO DOS
ART.ºs 80.º, n.ºs 1.º E 2.º E 52.º, n.o 1 DO ESTATUTO DA ORDEM
DOS ADVOGADOS*. Pág. 841